

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através do Processo nº 641/2022, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é o "Fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-cpf pelo período de um ano". O certificado deverá ser inserido em token fornecido por esta Câmara de Vereadores. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas, bem como a documentação arrolada encaminhas e-mail: abaixo, devem ser para 0 compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br . O início do recebimento das propostas se dará no dia 14/06/2022, às 15h00 e se encerrará no dia 20/06/2022, às 14h59min.

Documentação necessária:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

Documentos para comprovar a regularidade fiscal (art. 20, Decreto Federal nº 8.241/2014):

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
  (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Fazenda Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (sede do fornecedor);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal (sede do fornecedor);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- f) Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Demais informações referentes aos dados para participação devem ser solicitadas através do e-mail compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3233-8586 de segunda a sexta-feira das 13 às 19h.

Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Paulo Roberto Marin Roldão Presidente